

EDITAL

N.º 51/2019

MANUEL ANTÓNIO NATÁRIO CORDEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:

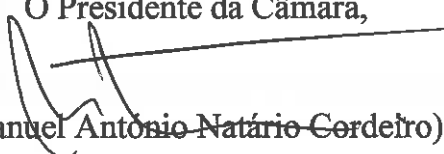
Torna Público que, em virtude das festividades em honra de S. João, a realizar nos próximos dias 22, 23 e 24 do corrente mês de junho, efetuar-se-ão as seguintes alterações ao Trânsito:

- Das 18h00 às 20h30 do dia 22 de junho, fica condicionado o trânsito na Av. Marquês de Soveral (desde a Rotunda ao lado do Edifício da Câmara Municipal até à Praça do Marquês), devido ao desfile das marchas infantis.
- Das 18h00 às 20h30 do dia 23 de junho, fica condicionado o trânsito na Av. Marquês de Soveral (desde a Rotunda ao lado do Edifício da Câmara Municipal até à Praça do Marquês), devido ao desfile das marchas a concurso.
- Das 20h00 do dia 23 de junho às 02h00 do dia 24 de junho, fica proibido o trânsito e o estacionamento na Av. Marquês de Soveral em frente ao Edifício do Tribunal, devido ao lançamento do fogo de artifício.
- Das 14h00 até às 20h30 do dia 24 de junho, durante a Procissão de S. João, fica condicionado o trânsito automóvel e proibido o estacionamento nas seguintes ruas: Rua de S. João, Av. Marquês de Soveral (a partir da Rotunda até ao cruzamento da Rua de S. Tiago), Rua de S. Tiago, Rua Dr. Francisco José Bernardes, Adro de St.^a Maria, Rua da Cruz, Rua General Humberto Delgado, Largo do Torrão, Rua Dr. Paradela de Oliveira e Rua da Figueira.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, , (Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda), Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Paços do Município de S. João da Pesqueira, 3 de junho de 2019.

O Presidente da Câmara,

(Manuel António Natário Cordeiro)

